



**Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG**  
**CNPJ 18.239.582/0001-29**

**DECRETO Nº 1.761 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**ALTERA O PPA E ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00 PARA  
DESPESAS NÃO PREVISTAS NO  
VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

Robson Machado de Sá, Prefeito Municipal de Campo do Meio, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.768, de 03 de dezembro de 2018,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional especial até a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) classificado na Seguinte dotação do Orçamento vigente do Município.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 07 – SECRETARIA M. DE SAÚDE/FUNDO M. DE SAÚDE

10 SAÚDE

10.301 ATENÇÃO BÁSICA (BLATB)

10.301.0203 ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE

10.301.0203.4.089 SAÚDE DA FAMÍLIA AMPLIAÇÃO DO NR. DE EQUIPE/ATENDIMENTO - PSF E CRIAR EQUIPES DE PSF NA ZONA RURAL

10.301.0203.4.089 3390.39.00 178 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

148.99 Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

TOTAL 100.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

1.7.1.8.03.01.01.01.00.00 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal Fonte 148

148.99 Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

TOTAL 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio, 03 de dezembro de 2018.

**Robson Machado de Sá**  
**Prefeito Municipal**